

emissões quase zero” como objectivo geral.

No que diz respeito aos trabalhos relativos à reutilização de água, o Governo da RAEM concluiu a elaboração das “Normas Técnicas de Distribuição Pública de Água Reciclada e de Distribuição de Água Reciclada nos Edifícios” e dos critérios de qualidade da água reciclada distribuída. Foram realizadas acções para promover a apresentação do pedido de utilização da área marítima para a execução faseada do projecto de construção da ilha ecológica de acordo com os pareceres para a utilização da área marítima emitidos pelos ministérios e comissões competentes do Governo Central para a construção da mesma.

Em articulação com o desenvolvimento da cidade habitável, o Governo da RAEM alargou, de forma contínua, os espaços de lazer para os residentes. Em 2023, foram optimizados os espaços de lazer e as instalações recreativas infantis na Zona Norte e foi iniciado o trabalho de concepção do projecto de aperfeiçoamento da Zona de Lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa, da Zona de Lazer da Rua Central de Tóí Sán, da Zona de Lazer da Rua da Missão de Fátima e da Zona de Lazer da Rua de Lei Pou Ch’ôn. Foi iniciada a elaboração dos projectos de Construção do Parque Desportivo para os Cidadãos no Canidromo Yat Yuen, o qual será funcionalmente dividido em três edifícios principais, uma pista de atletismo standard, um sistema tridimensional pedonal e de lazer e um conjunto de praças urbanas, criando, no Bairro Norte com alta densidade populacional, um local multifuncional de alta qualidade destinado a actividades recreativas.

## Produção Legislativa Abrange a Segurança do Estado e o Bem-Estar da População em Resposta Rápida às Necessidades do Desenvolvimento



Durante a 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da VII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (de 16 de Outubro de 2022 a 15 de Outubro de 2023), foram realizadas no total 34 reuniões plenárias e 171 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 22 leis e uma resolução, bem como três deliberações simples do Plenário.

## No exercício da função legislativa:

No âmbito da defesa da segurança do Estado, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 8/2023 (Alteração à Lei n.º 2/2009 - Lei relativa à defesa da segurança do Estado), que previne e pune, de uma forma global, os crimes contra a segurança do Estado.

No âmbito da Administração Pública, foram aprovadas: a Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), que aperfeiçoa as disposições relativas à gestão de pessoal e estabelece formas de mobilidade de pessoal correspondentes às necessidades reais; a Lei n.º 3/2023 (Lei dos arquivos), que clarifica o âmbito dos arquivos públicos e privados, aperfeiçoa o regime de fiscalização da gestão dos arquivos, e regulamenta a sua adequada conservação, abertura e utilização; a Lei n.º 11/2023 (Alteração à Lei n.º 8/2002 - Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau), que, sob a premissa de garantia da segurança dos dados de identificação dos residentes, proporciona à população mais conveniência no seu dia-a-dia, através da utilização da identificação electrónica, e aumenta a eficiência da Administração Pública; e a Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), que estabelece os princípios e modelos de supervisão de acordo com as características das empresas de capitais públicos, bem como regula a sua constituição, participação, alienação, exploração e funcionamento.

No âmbito monetário, financeiro e do turismo e diversões, a Assembleia Legislativa aprovou: a Lei n.º 15/2022 (Lei da fidúcia), que, com base no regime jurídico civil de Macau, define o regime geral que regula as relações na fidúcia e consagra os princípios, desempenhando um papel positivo na promoção do crescimento da indústria financeira moderna; a Lei n.º 10/2023 (Regime jurídico da emissão monetária) que, em resposta às necessidades do desenvolvimento da indústria financeira moderna, introduz a moeda digital como um tipo de moeda legal e simplifica os procedimentos administrativos de emissão de moeda, e estabelece excepções para a dispensa da aceitação obrigatória em numerário, reduzindo ainda o limite máximo do número de moedas a receber; a Lei n.º 13/2023 (Regime jurídico do sistema financeiro), que reserva espaço para o desenvolvimento de tipos de licenças de instituições financeiras, aumentando a flexibilidade das licenças bancárias, e simplifica o processo de emissão de obrigações ao público. Mais, estabelece o regime de concessão de licença temporária para os projectos de tecnologia financeira a título experimental. Ao mesmo tempo, aperfeiçoa os requisitos de supervisão em conformidade com os padrões internacionais, no sentido de reforçar o combate às actividades financeiras ilegais; e a Lei n.º 16/2022 (Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), que estabelece normas para os participantes no âmbito da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, incluindo normas sobre o exercício da actividade das concessionárias, dos promotores de jogo, dos colaboradores e das sociedades gestoras, bem como define um mecanismo aperfeiçoado de verificação da idoneidade e clarifica os deveres e

responsabilidades dos sujeitos à fiscalização.

No âmbito do desenvolvimento urbano e da vida da população, e com vista a promover a reconstrução de edifícios antigos, foram aprovadas: a Lei n.º 18/2022 (Regime jurídico da renovação urbana), que, tendo por base os princípios da protecção do direito de propriedade privada e do respeito pela vontade dos proprietários e orientada para resolver os problemas reais, define a percentagem mínima do direito de propriedade para o início do procedimento de reconstrução e a adesão coerciva à reconstrução, e permite a resolução de litígios através do regime de arbitragem necessária. Para atender às necessidades habitacionais dos residentes com diferentes rendimentos e implementar, gradualmente, a política de divisão da habitação em cinco classe, foi aprovada a Lei n.º 17/2023 (Regime jurídico da habitação intermédia), para proporcionar aos residentes um novo meio de aquisição de habitação, entre a habitação económica e a habitação privada, e resolver melhor os problemas habitacionais das diferentes camadas sociais; a Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento), a qual visa aperfeiçoar o regime de exploração, gestão, utilização, fiscalização e sancionatório do serviço público de estacionamento; e a Lei n.º 9/2023 (Regime da arbitragem necessária de litígios relativos a infiltrações de água em edifícios) que estabelece um novo mecanismo que contribuirá para a resolução do problema de infiltrações de água em edifícios que tem preocupado a população desde há longo tempo.

No âmbito da educação e do regime de quadros qualificados, foram aprovadas: a Lei n.º 17/2022 (Lei da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior), a qual aperfeiçoa o regime de licenciamento e fiscalização do exercício desta actividade, e regula as condições do estabelecimento e das instalações, as regras de funcionamento, a qualificação dos trabalhadores do sector e o regime sancionatório; a Lei n.º 12/2023 (Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), que, por seu turno, racionaliza a remuneração do pessoal que exerça funções de director e subdirector das escolas oficiais do ensino não superior e que exerça funções de director dos centros de acção educativa e dos centros de actividades juvenis que funcionam no âmbito da DSEDJ, e clarifica o regime de horas de trabalho deste pessoal; e a Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), que clarifica as definições de quadros qualificados de elevada qualidade, quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado, e estabelece os respectivos requisitos de qualificação e mecanismos de apreciação e aprovação.

No âmbito da saúde e do bem-estar dos animais, foram aprovadas: a Lei n.º 15/2023 (Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital), que clarifica o posicionamento, os fins e o modelo de operação e gestão deste Centro Médico, conferindo-lhe autonomia administrativa, financeira e patrimonial, no sentido da respectiva articulação com as futuras políticas de saúde e a orientação geral das Linhas de Acção Governativa no âmbito do desenvolvimento da indústria do turismo de saúde; a Lei n.º 14/2023 (Técnicas de procriação medicamente assistida), que, tendo em conta a procura de técnicas de procriação medicamente assistida na sociedade, regula e fiscaliza especificamente as condições de utilização destas técnicas, os beneficiários, a gestão das unidades de procriação medicamente assistida e o tratamento dos respectivos dados pessoais; e a Lei n.º 4/2023 (Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais),

que cria um regime de registo de acreditação profissional, inscrição e disciplina de médicos veterinários, bem como de fiscalização e controlo do acesso às actividades de atendimento clínico veterinário, reprodução, venda e hospedagem dos animais, com vista a elevar o nível da saúde dos animais e a qualidade dos serviços veterinários em geral.

Por último, no que diz respeito à protecção dos trabalhadores e dos menores, foram aprovadas a Lei n.º 2/2023 (Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil) e a Lei n.º 6/2023 (Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores), respectivamente. A primeira define claramente os deveres das diversas partes no âmbito da segurança e saúde ocupacional na construção civil, definindo o conteúdo principal das normas técnicas de segurança e saúde ocupacional, regulando a disponibilização e o regime de acesso à actividade de pessoal de gestão de segurança, aperfeiçoando o regime de fiscalização e reforçando as sanções, a fim de reforçar a gestão de segurança; a segunda estabelece limitações à venda, disponibilização e consumo de bebidas alcoólicas, dando o devido acompanhamento aos menores em relação aos quais se verifique o consumo de álcool, criando, assim, um ambiente seguro e saudável para o crescimento dos menores.

As 21 leis acima aludidas foram todas da iniciativa do Governo.

## No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a Assembleia Legislativa desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente a aprovação da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023). A Assembleia Legislativa apreciou e aprovou o Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2021 e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2021, apresentados pelo Governo, e ouviu e debateu o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023 apresentado pelo Chefe do Executivo.

Para promover a interacção e comunicação entre o Executivo e a Assembleia Legislativa, realizaram-se, em Abril e Agosto, duas sessões de perguntas e respostas com a presença do Chefe do Executivo. Na primeira sessão, os deputados apresentaram perguntas relacionadas com as Linhas de Acção Governativa, nomeadamente sobre a reforma administrativa, a promoção do emprego, o desenvolvimento turístico, a promoção cultural, a optimização dos transportes, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada, o envelhecimento da população, e outras questões que preocupam a população em geral. A segunda sessão de perguntas e respostas incidiu, essencialmente, sobre os assuntos sociais e a vida da população, nomeadamente a diversificação económica, a construção da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o planeamento dos terrenos, o trânsito inteligente, a medicina à distância, a política educativa, a cultura e o desporto, a habitação pública, as medidas de apoio à população, e a colaboração interdepartamental, continuando, assim, a Assembleia Legislativa a desenvolver, eficazmente, um papel activo na apresentação das solicitações da sociedade e na resolução das questões difíceis da vida da população.

Para melhor ouvir e recolher as opiniões dos deputados, o Governo realizou sessões de apresentação destinadas aos deputados à Assembleia Legislativa sobre o "Projecto do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2 e da Linha Leste do

Metro Ligeiro”, os “resultados da simulação da barragem de marés e da situação das obras de prevenção e redução de desastres” e os projectos inicial e mais aprofundado do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác Sá, respectivamente. Para reforçar o intercâmbio, interacção e compreensão entre o executivo e o legislativo, o Governo realizou uma sessão de consulta exclusiva aos Deputados da Assembleia Legislativa sobre a revisão da “Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo” e da “Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”, bem como sobre o texto intitulado “Região Administrativa Especial de Macau - Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da (2024-2028)”. Por último, durante a presente sessão legislativa, os Deputados à Assembleia Legislativa foram convidados a visitar o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, para apresentarem as suas opiniões sobre o seu futuro funcionamento.

Nesta sessão legislativa, os deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 376 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre diversos assuntos, tais como: a aprendizagem e a implementação do espírito do relatório do 20.º Congresso Nacional, a defesa da segurança nacional, a prevenção e controlo da pandemia, a consolidação da imagem de cidade turística, o fortalecimento das quatro indústrias emergentes, a aceleração da inovação financeira, a garantia do emprego dos residentes, a melhoria do bem-estar da sociedade, a promoção da renovação urbana, a concretização da política de habitação, entre outros. A par disso, foram apresentadas ao Governo 807 interpelações escritas e 81 interpelações orais por deputados, tendo sido realizadas oito reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais. Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam e fiscalizaram, de forma proactiva, matérias relevantes e a situação de aplicação de leis na respectiva área de acção governativa e elaboraram os seguintes sete relatórios: o Processo de concurso de obras públicas; o Relatório Intercalar da Execução Orçamental do Ano de 2022 e Relatórios de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativos aos 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2022; o Relatório de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativo ao 1.º Trimestre de 2023; o Andamento das obras do novo estabelecimento prisional e das respectivas despesas; a Política da RAEM sobre a promoção da utilização de veículos movidos a novas energias; e a Situação actual do trânsito nos postos fronteiriços.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às preocupações sociais e aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa, foram efectuadas sete sessões de atendimento presencial por deputados através do serviço de atendimento rotativo ao público. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 226 procedimentos de atendimento. Houve ainda cidadãos e associações que apresentaram uma petição, ao longo da sessão legislativa. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da Assembleia Legislativa, consoante os termos em concreto de cada caso.